



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-3433-3980

LEI Nº 901

DE 25 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de Rua “**MANOEL ROZENDO DOS SANTOS**” a via pública encravada no Bairro Vereador Tarcisio Bezerra Galvão, localizada ao Norte: com o cercado do Senhor João Sólton de Medeiros; ao Sul: com a Rua Francisco Severino dos Santos (Chico Leite), ao Leste: com a Rua Francisco Ferreira Chaves e ao Oeste: com o açude do Senhor João Sólton de Medeiros.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 25 de maio de 2009.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL